



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 3467, de 30 de dezembro de 2022.**

**EMENTA: DEMITE SERVIDOR EFETIVO**

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Demitir o servidor **Wigor Henrique Gineli**, efetivo, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, matrícula 003923, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme disposto nos Artigos 145, inciso IX e 146, incisos I, ambos da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, no dia 30 de dezembro de 2022.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 30 de dezembro de 2022.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA  
122.285.467-40  
Prefeitura Municipal de Marilândia  
30/12/2022 13:08:30

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 30/12/2022.

Assinado por LUANA POSSI HERZOG  
138.813.397-01  
Prefeitura Municipal de Marilândia  
30/12/2022 13:00:55

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 30 / 12 / 2022

SERVIDOR

*Milena Drago Pinto*  
Assessora Técnica  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 30 / 12 / 2022  
SERVIDOR

*José Luiz Brandão*  
Técnico Legislativo